

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.622/2023**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EEUEF Banca de Areia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.113/2023 (Processo E-docs nº. 2021-JQ640/CEE-ES nº. 632/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual Unidocente Ensino Fundamental Banca de Areia, situada na Comunidade Banca de Areia, s/nº., Distrito de Pacotuba, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2011.

Vitória, ES, 08 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação